



ESPELHO DE EMENDA DE OBJETIVO

EMENTA

EMENDA 2 - Ampliar metas relacionadas ao Plano Nacional do Livro e Leituras

PROGRAMA

2027 - Cultura: Preservação, Promoção e Acesso

OBJETIVO

0782 -

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PROPOSTO

42000 - Ministério da Cultura

Meta

Descrição do PL	Descrição Proposta
Apoiar 400 bibliotecas comunitárias	Apoiar 1.200 bibliotecas comunitárias

Descrição do PL	Descrição Proposta
Apoiar 130 projetos sociais de leitura	Apoiar 520 projetos sociais de leitura

Descrição do PL	Descrição Proposta
Apoio a formação de 12.000 agentes de leitura	Apoio a formação de 48.000 agentes de leitura

Descrição do PL	Descrição Proposta
Conceder 400 bolsas de incentivo à criação, formação, produção, difusão e intercâmbio literário	Conceder 1.600 bolsas de incentivo à criação, formação, produção, difusão e intercâmbio literário

JUSTIFICATIVA

A presente emenda pretende ampliar as metas propostas no Objetivo acima, promovendo o acesso à leitura, por compreendermos a importância desta na formação escolar. Ler é pensar, viajar, discutir, trocar opiniões, fazer amizades, refletir, posicionar-se, tornar-se cidadão consciente.

Este relatório é apenas para conferência na fase de elaboração e não tem valor como comprovante de entrega

AUTOR DA EMENDA

5016 - Com. Educação e Cultura



ESPELHO DE EMENDA DE OBJETIVO

EMENTA

EMENDA 3 - Acrescentar meta para ampliar o acesso às instituições públicas de ensino superior não federais

PROGRAMA

2032 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

OBJETIVO

0841 -

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PROPOSTO

26000 - Ministério da Educação

Meta	
Descrição do PL	Descrição Proposta
-	Apoiar a duplicação do número de vagas nas instituições públicas de ensino superior não federais

JUSTIFICATIVA

AS UNIVERSIDADES PÚBLICAS ESTADUAIS RECEBEM O MESMO NÚMERO DE ESTUDANTES DE ENSINO SUPERIOR QUE AS UNIVERSIDADES FEDERAIS E NÃO PARTICIPAM IGUALMENTE DO ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO. EM QUE PESE O ESFORÇO DO ESTADO, É UM SISTEMA QUE NECESSITA DO APOIO DO GOVERNO FEDERAL. DESSA FORMA, MEDIANTE CONTRAPARTIDA DO MEC QUE ENVOLVESSE AS ATIVIDADES ACADÊMICAS, ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E CRIAÇÃO DE NOVOS POLOS PARA EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA, E QUE FOSSE POSSÍVEL, A PARTICIPAÇÃO DAS UNIVERSIDADES ESTADUAIS NO ENEM; EXPANDIR O NÚMERO DE VAGAS NOS CURSOS OFERECIDOS E AO MESMO TEMPO EXPANDIR EM CURSOS JÁ EXISTENTES, VISANDO À FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES DO ENSINO BÁSICO, EM CURSOS QUE INTEGREM AS ÁREAS ESTRATÉGICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DO PAÍS. NESSE SENTIDO, O OBJETIVO DA EMENDA É DUPLICAR, NOS PRÓXIMOS QUATRO ANOS, O NÚMERO DE MATRÍCULAS NAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE ENSINO SUPERIOR, NÃO FEDERAIS, QUE ATUALMENTE É 100.000, PROMOVENDO ASSIM A MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA.

Este relatório é apenas para conferência na fase de elaboração e não tem valor como comprovante de entrega

AUTOR DA EMENDA

5016 - Com. Educação e Cultura



ESPELHO DE EMENDA DE OBJETIVO

EMENTA

EMENDA I - Criar metas relacionadas com o Objetivo 0780 no programa 2027 - Cultura Viva

PROGRAMA

2027 - Cultura: Preservação, Promoção e Acesso

OBJETIVO

0780 - Promover a Cidadania e a diversidade das expressões culturais e o acesso ao conhecimento e aos meios

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PROPOSTO

42000 - Ministério da Cultura

Meta	
Descrição do PL	Descrição Proposta
-	Apoiar e Fomentar 1000 novos projetos de Pontos e Pontões de Cultura - Cultura Viva

JUSTIFICATIVA

Esta emenda objetiva criar meta nova ao objetivo 0780 do programa 2027 do Ministério da Cultura. O atual PPA, que abriga o Programa Nacional Cultura Viva, Educação e Cidadania, conhecido como Cultura Viva, que engloba diversos projetos como os Pontos de Cultura (articula trabalhos culturais locais), os Pontos de Mídia Livre (desenvolve novas mídias e ferramentas de comunicação compartilhadas e colaborativas), a Ação Griô (valoriza a tradição oral) e o Cultura Digital (desenvolve plataformas de produção e difusão cultural na internet e suportes audiovisuais). O programa Cultura viva existe desde 2005 e responde pela existência de 4 mil organizações culturais (Pontos e Pontões de Cultura), oportunizando mais de 8 milhões de empregos nos últimos 6 anos em todo o país. Assegurar que essas conquistas não se percam com mudanças de governo é um compromisso que o Congresso Nacional deve primar. O sucesso deste programa o fez ser contemplado na proposta do PPA 2012-2015, na iniciativa 033U, como o mesmo nome. Contudo, as metas para este objetivo não preveem a ampliação de pontos e pontões de cultura, nem o suporte aos atuais pontos. Isto é uma falha no planejamento da ação. Criar uma meta que estabeleça a criação de mais 1000 (mil) pontos de cultura e manter os que já existem é permitir a ampliação dos frutos deste programa, que têm atingindo tantos municípios brasileiros permitindo o acesso à cultura e aos recursos da área da cultura, dando cidadania e permitindo a empregabilidade de tantos jovens.

Este relatório é apenas para conferência na fase de elaboração e não tem valor como comprovante de entrega

AUTOR DA EMENDA

5016 - Com. Educação e Cultura